PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 19

RESOLUÇÃO SESA Nº 1469/2020

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **16.774.437-0,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Etieny Michelato Yoshiy.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Etieny Michelato Yoshiy**, RG n° 10.013.306-7, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Administrador, lotada na Equipe da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carmen Miyuki Hama	738.998-7	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Coordenador**
Izamari Fidelis da Silva Pereira	7.676.534-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pelo servidor**
Josenira Martelli Coimbra Tavares	7.326.974-1	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução n° 1007/2020.**

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2020 10:43. Inserido ao protocolo **16.774.437-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 18/12/2020 09:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8871d859b9e12412c79b7481621ef87d**.